



PORTARIA N.º 031/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 69º da Lei nº 144, de 26 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 493, de 13 de março de 2017;

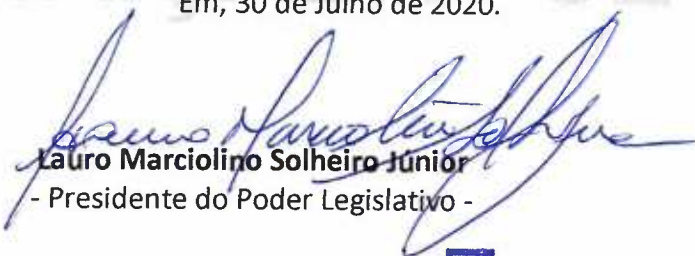
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao Servidor Luis Otávio Lima de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, matrícula 1200159, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaipaba.

Parágrafo Único. A licença a que se refere o caput inicia-se em 30 de julho de 2020 perdurando até 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaipaba
Em, 30 de Julho de 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 30/07/2020
Referente a Portaria N.º 031/2020
Dispõe sobre a concessão de
licença paternidade.
ED. 2502
Servidor Matrícula n.º 1200159